



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.011 / 2011

DENOMINA "CAMPO ANTONIO BERNARDO DE SOUZA (GEREBA)", O CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY SINTÉTICO SITUADO NA PRAÇA DOS TRÊS PODERES NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "**CAMPO ANTONIO BERNARDO DE SOUZA (GEREBA)**", o Campo de Futebol Society Sintético situado na Praça dos Três poderes, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 01 de agosto de 2011.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal